

Entre:

MarCascais - Sociedade Concessionária da Marina de Cascais, S. A.
Com Sede na:
Casa de S. Bernardo
Av. Rei Humberto de Itália II
2750-800 Cascais
Portugal

e

Associação Nacional de Cruzeiros – ANC.
com sede em:
Edifício Vasco da Gama
Bloco C - Piso 1
Rua General Gomes Araújo
1399-005 Lisboa

Marina de Cascais e a Associação Nacional de Cruzeiros (ANC) acordam que:

- a) A MarCascais oferece um desconto de 20% sobre as tarifas diárias de aluguer de postos de amarração, até ao limite de 6 dias, a todos os sócios da ANC, mediante a apresentação do cartão com quotas pagas; Este desconto é extensível a estadias logísticas (inferior a 6 horas);
- b) A MarCascais oferece uma estadia de um dia, para estadia igual ou superior a cinco dias, a todos os sócios da ANC, com quotas pagas;
- c) Sempre que informados com uma antecedência mínima de 48 horas, todos os pedidos de reserva de posto de acostagem, pelos sócios da ANC serão considerados prioritários;
- d) A aplicação deste benefício está condicionada à ocorrência de eventos na Marina de Cascais;
- e) As promoções referidas não são cumulativas com quaisquer outras;
- f) Excluem-se destas condições as embarcações que se desloquem ou permaneçam na Marina de Cascais para o desenvolvimento de actividade comercial (MT).

Em retorno:

- a) A ANC autoriza a MarCascais a utilizar o seu logótipo no Website, folhetos informativos, bem como outras publicações promocionais.
- b) A ANC compromete-se a divulgar este protocolo junto dos seus sócios, quer através do Website quer através de outras publicações electrónicas e convencionais.

Este protocolo será válido até **30 de Setembro de 2010**, após assinatura das partes, e passível de ser renovado após análise prévia e conjunta das partes.

Cascais, 1 de Abril de 2010

Associação Nacional de Cruzeiros

Ruy André Ferreira de Figueiredo Ribeiro

MAR CASCAIS
Sociedade Concessionária da Marina de Cascais, S.A.

MarCascais, S.A.

Aníbal Santos-Mattos David